

PORTARIA Nº 064/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 047/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2012, que regulamenta e aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso, os exames necessários para a dispensação de medicamentos pela Farmácia de Alto Custo para o tratamento da Hepatite Viral “B” e “C” Crônica.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar em parte, a portaria acima mencionada, especificamente em seus Artigos 1º e 2º, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

I – Para iniciar o tratamento:

- Alfafetoproteína

LEIA-SE:

I – Para iniciar o tratamento:

- Alfafetoproteína (opcional)

Art. 2º Os demais exames descritos na referida portaria e suas considerações continuam em vigor.

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde